



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 51

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DO SR. ARMANDO FACHINI.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REAJUSTAR os vencimentos do Sr. ARMANDO FACHINI, com funções de Fiscal de Construção-512- Referência 13, percebendo a importância de Cr\$-520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros) mensais, lotado no DO - Divisão de Urbanismo, para a Referência 14, correspondente a Cr\$-585,00 (quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros) mensais, a partir de 01 de julho de 1.972.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 04 de julho de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE,
ADMINISTRAÇÃO